

LEI Nº 2809, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas, votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Maria Geraldina Fonseca, a atual Avenida "B" do Bairro Canadá que se inicia no Bairro Montreal na quadra 70 terminando em terrenos de Deolinda Fonseca e Filhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração